



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 24 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: NOVA ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **26 de fevereiro de 2025**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da CGTP/IN-Açores - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores”; **(10h00)**
2. Audição do Presidente do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Médicos no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 25/XIII (CH)** - "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a criação de um mecanismo de combate às baixas fraudulentas"; **(11h30)**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Audição do Diretor de Psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo acompanhado pela Dra. Paula Macedo, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN)** - "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio"; **(14h30)**
4. Audição do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN)** - "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio"; **(16h00)**
5. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 33/XIII (BE)** - "Recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de garantir a organização dos serviços de obstetrícia/ginecologia dos Hospitais da Região para que o acesso à IVG não seja prejudicado pelo exercício de objeção de consciência";
6. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Sandra Costa Dias